

DECRETO Nº 936 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

DENISE PREDON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, até às 17:30h nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.02.2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo